



DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 040, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Pedreiro em Alvenarias e Revestimentos – Campus Canoinhas.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IFSC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada de Pedreiro em Alvenarias e Revestimentos – Campus Canoinhas*, apreciado na reunião do dia 31 de agosto de 2010,

Resolve:

Aprovar a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada de Pedreiro em Alvenarias e Revestimentos – Campus Canoinhas**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária de 200 horas, oferta de 30 vagas por turma, no período noturno, e destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 14 de setembro de 2010.

Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC